DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024 **Ano VII | Edição nº 1319** **Página 1 de 14**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2
Aviso de Licitação 2
Notificações 2
Outros Atos 4
BOLETIM DE CAIXA 4

Poder Legislativo 10
Atos Legislativos 10
Autógrafos 10
Indicações 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
Processo Licitatório nº 103/2023
Tomada de Preços nº. 006/2023

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação, suporte técnico e apoio em administração pública, licitação, contratos e compras públicas no município de Fernão.**

Às 09h30min do dia 08 (oito) do mês de fevereiro do ano de 2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Fernão, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, estando presente ainda os Senhores: Carlos Alberto Mariano, representante da empresa Carlos Alberto Mariano – Advogados Associados, Vinícius Colombo Sanches representante da empresa Vinícius Colombo Sanches, o Alessandro Nasser dos Santos, representante da empresa Monarca Gestão e Serviços LTDA, Juliano Quito Ferreira, representante da empresa Chorrola Apoio e Assessoria Administrativa LTDA, tendo realizado o protocolo de credenciamento as empresas Chorrola Apoio e Assessoria Administrativa LTDA e Monarca Gestão e Serviços LTDA, consta ainda o protocolado recebido de um envelope via correios da empresa Athayde & Advogados Associados o qual será aberto na sessão, bem como os envelopes "habilitação e proposta" das empresas Carlos Alberto Mariano Advogados Associados, Vinícius Colombo Sanches, Monarca Gestão e serviços LTDA e Chorrola Apoio e Assessoria Administrativa LTDA, estando em conformidade com o previsto no Edital**.** O objeto da presente licitação é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação, suporte técnico e apoio em administração pública, licitação, contratos e compras públicas no município de Fernão.** A Presidente solicitou aos membros da Comissão e representantes das Empresas que conferissem a inviolabilidade dos envelopes, não havendo qualquer apontamento nesse sentido. Ato contínuo, passou-se a abertura do envelope **"Habilitação"** para verificação dos elementos nele contidos para exame e rubricas, ocasião em que não fora constatada quaisquer irregularidade ao menos naquilo que competia à Comissão, **sendo declaradas as empresas Carlos Alberto Mariano – Advogados Associados, Monarca Gestão e Serviços LTDA, Athayde & Advogados Associados como "Inabilitada"**, devido a ausência do documento constante no item 3.8. (O certificado emitido através módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral", do responsável/representante legal da Contratada.) do edital **e as empresas Vinícius Colombo Sanches e empresa Chorrola Apoio e Assessoria Administrativa LTDA como "Habilitada"**. Aberto para manifestações o Senhor Carlos Alberto Mariano, relatou o seguinte: "O documento é consultivo e preexistente para habilitação, ficando a cargo da Comissão a análise, bem como solicito a apresentação do respectivo documento no prazo conferido para Empresa de Pequeno Porte, como é o caso, visto que trata-se de documento fiscal.". Diante a habilitação e inabilitação das empresas acima mencionadas, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme disposto na Lei nº. 8.666/93 a partir da data da publicação da presente ata. Consta ainda que a apresentação do recurso poderá ser realizada pessoalmente no Paço Municipal ou via e-mail para o endereço compras@fernao.sp.gov.br, bem como contrarrazões que se fizerem necessárias, sendo que deverá constar o recebimento do mesmo para ciência do interessados. Comissão Municipal de Licitação – COMUL.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 091/2023
Pregão Presencial nº. 014/2023

Objeto: **Registro de preços para futura aquisição de uniformes a serem entregues aos alunos e funcionários do Centro Educacional Um Novo Amanhã e EMEF Profª Maria do Carmo da Silva Julião no ano de 2024.**

O Edital estará à disposição através do site: www.fernao.sp.gov.br e ainda no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

A sessão pública de processamento terá inicio às **09h00min** do dia **27/02/2024.** Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/3273 1038/99624 9011 e por via do e-mail compras@fernao.sp.gov.br.

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
CFM – Compensação Financeira pela Exploração Mineral	08/02/2024	0,04

Fernão, 08 de fevereiro de 2024.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 026/2024 DO DIA 07/02/2024

Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	209,74
10	1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	76,11
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	5,00
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	31,20
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	709,00
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	187,09
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	57,30
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	10,80
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	9,00
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	10,42
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	679,20
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	8,25
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	10,50
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190 000	0 19 00	2.946,01
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190 000	0 19 00	861,28
9008	9999.00.0.0.00.08	FUMAP SERVIDOR ATIVO	190 000	0 19 00	318,12

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	2.003,61
	Extra Orçamentária:	4.125,41
	Total Arrecadado:	6.129,02
Saldo Anterior:		8.054.836,56
Total Geral:		8.060.965,58

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
73	1		3.3.90.14.14	SAMUEL BATISTA PASTRI	110 000	0 01 00	-304,98
288	40		3.3.90.39.99	JOSE CARLOS BRAGANTE- ME	110 000	0 01 00	94,00
77	72		3.3.90.32.99	NOVA OPTICA GARÇA LTDA.-ME	310 000	0 01 00	195,00
74	76		3.3.90.30.99	THIAGO HENRIQUE GOMES QUERO	310 000	0 01 00	39,90
81	78		3.3.90.39.99	TELEVIDA CENTRO ESP. DE TELEDIAGNOSTICO LTDA - EPP	300 000	0 05 00	868,30
54	92		3.3.90.35.99	BRIGADEIRO - ASSESSORIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	110 000	0 01 00	6.713,90
57	95		3.3.90.40.99	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	110 000	0 01 00	14.770,86
79	108		3.3.90.39.05	SAMEDIC SERVICOS DE SAUDE LTDA	310 000	0 01 00	14.150,00
79	109		3.3.90.39.05	QUEIROZ GASPAR CLINICA MEDICA LTDA	310 000	0 01 00	11.550,00
60	112		3.3.90.39.99	P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUCOES S/S - LTDA	110 000	0 01 00	650,00
266	137		3.3.90.39.99	JOSE CARLOS BRAGANTE- ME	110 000	0 01 00	180,00
266	138		3.3.90.39.99	JOSE CARLOS BRAGANTE- ME	110 000	0 01 00	95,00
79	139		3.3.90.39.99	ROMERA SERVICOS MEDICOS LTDA	310 000	0 01 00	400,00
79	144		3.3.90.39.99	ASSOCIAÇAO CENTRO DE RECUPERAÇÃO OTOBONI	310 000	0 01 00	550,00
207	147		3.3.90.39.99	MF SISTEMAS E SERVICOS DE T.I. LTDA	110 000	0 01 00	725,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 026/2024 DO DIA 07/02/2024

79	153	3.3.90.39.99	ALVORADA ACESSORIOS E ELETRICA LTDA.-EPP	310	000	0	01	00	211,38
327	158	3.3.90.39.99	ANTONIO CARLOS F. DA COSTA.-ME	110	000	0	01	00	4.503,80
288	160	3.3.90.39.99	ALVORADA ACESSORIOS E ELETRICA LTDA.-EPP	110	000	0	01	00	211,38
283	183	3.3.50.41.00	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RE	110	000	0	01	00	1.078,15
60	192	3.3.90.39.90	G.W.PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA EIRELI	110	000	0	01	00	309,00
81	194	3.3.90.39.17	MARIO CESAR MENDES DA SILVA 13080795830	300	000	0	05	00	390,00
144	199	3.3.90.30.25	SAMUEL GONZAGA	210	000	0	01	00	900,00
115	200	3.3.90.30.25	SAMUEL GONZAGA	220	000	0	01	00	750,00
288	220	3.3.90.39.99	ESTRE AMBIENTAL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	110	000	0	01	00	3.897,65
74	232	3.3.90.30.07	ELISANGELA CRISTINA PASTRE RODRIGUES 30159926866	310	000	0	01	00	492,40
79	241	3.3.90.39.99	ASSOCIAÇAO CENTRO DE RECUPERAÇÃO OTOBONI	310	000	0	01	00	700,00
74	279	3.3.90.30.99	ANTONIO SERGIO RUFINO PRADO - ME	310	000	0	01	00	380,00
74	377	3.3.90.30.07	ELISANGELA CRISTINA PASTRE RODRIGUES 30159926866	310	000	0	01	00	161,50
56	385	3.3.90.39.99	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	110	000	0	01	00	16.935,40
79	386	3.3.90.39.99	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	310	000	0	01	00	38.851,80
94	387	3.3.90.39.99	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	310	000	0	01	00	996,20
118	388	3.3.90.39.99	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	220	000	0	01	00	25.336,68
195	389	3.3.90.39.99	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	110	000	0	01	00	1.992,40
132	390	3.3.90.39.99	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	220	000	0	01	00	6.973,40
146	391	3.3.90.39.99	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	210	000	0	01	00	15.939,20
256	392	3.3.90.39.99	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	110	000	0	01	00	2.988,60
266	393	3.3.90.39.99	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	110	000	0	01	00	2.988,60
275	394	3.3.90.39.99	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	110	000	0	01	00	996,20
207	395	3.3.90.39.99	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	110	000	0	01	00	8.965,80
217	396	3.3.90.39.99	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	110	000	0	01	00	5.279,86
316	397	3.3.90.39.99	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	110	000	0	01	00	20.920,20
327	398	3.3.90.39.99	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	110	000	0	01	00	3.984,80
288	399	3.3.90.39.99	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	110	000	0	01	00	1.992,40
301	400	3.3.90.39.99	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	110	000	0	01	00	996,20
146	403	3.3.90.39.99	CRISTIANE DE ALMEIDA FERNANDES RIBEIRO 13222735883	210	000	0	01	00	1.800,00
118	404	3.3.90.39.99	CRISTIANE DE ALMEIDA FERNANDES RIBEIRO 13222735883	220	000	0	01	00	1.800,00
74	410	3.3.90.30.99	EMERSON CARRETEIRO GARÇA ME	310	000	0	01	00	1.950,00
74	413	3.3.90.30.99	CARLOS RODRIGUES 28346728816	310	000	0	01	00	720,00
118	439	3.3.90.39.99	LIBERTY SEGUROS S/A	220	000	0	01	00	4.813,68
79	440	3.3.90.39.99	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECN	310	000	0	01	00	90,09
30	443	3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110	000	0	01	00	462,00
76	444	3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	300	000	0	05	00	3.803,80
76	445	3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	300	000	0	05	00	311,46
76	446	3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	300	000	0	05	00	2.983,58
216	447	3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110	000	0	01	00	141,68
286	448	3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110	000	0	01	00	1.980,80
264	449	3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110	000	0	01	00	3.112,64
253	450	3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110	000	0	01	00	104,72
264	451	3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110	000	0	01	00	2.748,36
314	452	3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110	000	0	01	00	274,12

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 026/2024 DO DIA 07/02/2024

325	453	3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110	000	0	01	00	3.082,62
325	454	3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110	000	0	01	00	107,40
325	455	3.3.90.30.01	8W COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA	110	000	0	01	00	4.759,84
325	536	3.3.90.30.99	PEREIRA & LIMA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	110	000	0	01	00	433,38
158	566	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	261	000	0	02	00	22.464,11
175	567	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	261	000	0	02	00	6.567,53
167	568	3.1.90.11.01	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	261	000	0	02	00	2.425,80
8004	6124		COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO D	110	000				507,04

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	287.737,59
	Extra Orçamentária:	507,04
	Total Pago:	288.244,63
Saldo:		8.060.965,58
Saldo para o dia seguinte:		7.772.720,95

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,00	0,00	538.256,41
001	36257-3	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	12.634,97			12.634,97
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	115,18			115,18
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	13.896,27			13.896,27
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	4,17			4,17
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	848,51			848,51
001	35893-2	BANCO DO BRASIL - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO E	100 060	0 02 00	5.896,48			5.896,48
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	31.190,82			31.190,82
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	470.154,72			470.154,72
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	3.515,29			3.515,29
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				90.794,57	208.483,80	3.029.442,53
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	49.125,67			49.125,67
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	841,15			841,15
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00	5,00	0,00	5,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	168,66			168,66
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	16.869,00			16.869,00
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	22.803,22			22.803,22
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	31.122,70	90.484,59	118.983,80	2.623,49

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 026/2024 DO DIA 07/02/2024

001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	2.991.345,29	0,00	89.500,00	2.901.845,29
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	22.950,58			22.950,58
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	3.811,05	304,98	0,00	4.116,03
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	7.994,44			7.994,44
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	100,00			100,00
	Vinc. Grupo	**120**	**ALIENAÇÃO DE BENS**			0,00	0,00	32.008,94
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	32.008,94			32.008,94
	Vinc. Grupo	**130**	**CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**			0,00	0,00	13.255,88
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	13.255,88			13.255,88
	Vinc. Grupo	**190**	**MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**			4.125,41	0,00	5.859,62
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	333,20	4.125,41	0,00	4.458,61
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	35893-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	1.401,01			1.401,01
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**			0,00	0,00	1.414.059,65
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	38.675,26			38.675,26
001	1506-7	BANCO DO BRASIL - COBERTURA PARA QUADRA DA EM	200 019	0 02 00	51.218,35			51.218,35
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	1.086,08			1.086,08
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	202.281,32			202.281,32
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	689,63			689,63
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	31.555,53			31.555,53
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	1.088.553,48			1.088.553,48
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			58.519,80	116.812,96	91.094,21
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	808,52	58.519,80	58.312,96	1.015,36
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	148.578,85	0,00	58.500,00	90.078,85
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			285,85	31.457,44	75.603,70
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	106.775,29	285,85	31.457,44	75.603,70
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**			10,42	8.357,14	1.931.392,26
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	507.805,40			507.805,40
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	1.413.953,78	10,42	8.357,14	1.405.607,06
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	17.979,80			17.979,80
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			71.697,95	142.438,27	102.719,87
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310 000	0 01 00	172.676,79	0,00	71.000,00	101.676,79
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	783,40	71.697,95	71.438,27	1.043,08
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**			0,00	0,00	2.925,39
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312 000	0 05 00	2.925,39			2.925,39
	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**			0,00	0,00	5.130,60
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0 05 00	5.130,60			5.130,60
		ASSISTÊNCIA SOCIAL				0,00	0,00	220.587,79

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 026/2024 DO DIA 07/02/2024

	Vinc. Grupo	**500**							
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500	017	0 02 00	8.796,19			8.796,19
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500	003	0 05 00	54.941,04			54.941,04
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500	010	0 05 00	122.934,45			122.934,45
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500	012	0 05 00	3.747,81			3.747,81
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500	001	0 02 00	0,00			0,00
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500	018	0 05 00	14.146,68			14.146,68
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500	019	0 05 00	6.426,53			6.426,53
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500	007	0 01 00	9.595,09			9.595,09
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**				0,00	0,00	310.384,10
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800	002	0 08 00	310.384,10			310.384,10
						8.054.836,56	225.434,00	507.549,61	7.772.720,95

FERNÃO, 07 de fevereiro de 2024

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 026/2024 DO DIA 07/02/2024

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	8.054.836,56
+ Receita Arrecadada no dia:	6.129,02
+ Anulação de Despesa:	-304,98
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	288.549,61
+ Saldo Atual:	**7.772.720,95**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Autógrafos

AUTÓGRAFO N.° 10/2024

PROJETO DE LEI N° 10/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 516.200,00 (quinhentos e dezesseis mil e duzentos reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+) 516.200,00

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

347	12.365.0007.0012.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	516.200,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 001	Q.E.S.E.	

Artigo 2° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 517.945,00 (quinhentos e dezessete mil novecentos e quarenta e cinco reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) 517.945,00

119	12.361.0007.0011.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

120	12.361.0007.0011.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	317.945,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	

147	12.365.0007.0012.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

Artigo 3° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1° e 2°, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ R$ 1.034.145,00 (um milhão trinta e quatro mil cento e quarenta e cinco reais).

Artigo 4° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2024 e LOA 2024, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 5° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 25 de janeiro de 2024.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Samuel Alamino dos Santos
1° Secretario

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão, na Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

AUTÓGRAFO N.° 10/2024

A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n° 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2024	2025	2026
Obras e Instalações		R$ 516.200,00		
TOTAL		**R$ 516.200,00**		

2-) DECLARAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n° 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

AUTÓGRAFO N.° 11/2024

PROJETO DE LEI N° 002/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2024, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+)				**150.000,00**
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
201	08.244.0010.0024.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		150.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais).

Artigo 3° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2024 e LOA 2024, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 06 de fevereiro de 2024.

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Samuel Alamino dos Santos
1° Secretario

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão, na Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

Indicações

INDICAÇÃO Nº 01/2024
de autoria do Vereador Samuel Alamino dos Santos

Assunto: *Sugerindo ao Prefeito a instalação de portões na escola municipal Maria do Carmo da Silva Julião e na creche núcleo educacional um novo amanhã.*

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, a instalação de dois portões, sendo um na escola municipal Maria do Carmo da Silva Julião onde foi feita a abertura para os caminhões entrarem para fazer a cobertura da quadra, e outro na lateral da creche municipal na Rua Benedito Soares Fidêncio.

JUSTIFICATIVA: Na escola municipal Maria do Carmo da Silva Julião o local já está com a abertura, aproveitar e colocar o portão, porque vai facilitar principalmente quando tem alguma festa, na rua e agora com a cobertura da quadra se tiver algum evento o portão vai facilitar porque pode estar entrando com carros ou até caminhões até a quadra, e na questão da limpeza os funcionários não precisam jogar entulhos na rua o trator pode entrar e pegar dentro da escola.

Na creche núcleo educacional um novo amanhã, o portão na lateral da creche na Rua Benedito Soares Fidêncio, vai facilitar na hora da saída das crianças no final das aulas, porque no final da aula os ônibus escolares param em frente a creche e o espaço é curto não cabem todos os ônibus, e tem os pais dos alunos que vem buscar seus filhos com carro e acaba ficando um movimento grande. Ao colocar o portão na lateral a rua é bem ampla, cabe todos os ônibus e vai facilitar a saída das crianças tornando mais seguro, e a creche só tem esse portão na frente se acontecer algum tipo de imprevisto não tem outra saída.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2024.
Samuel Alamino dos Santos
Vereador

.....

INDICAÇÃO Nº 02/2024
de autoria do Vereador Josiel Candido Negrão

Assunto: *Sugerindo ao Prefeito a retirada de veículos abandonados nas ruas de nossa cidade*

Considerando o disposto no **artigo 14**, da Lei Complementar n.º 029/2018 do Código de Posturas Municipais de Fernão; estabelecendo que fica proibido o abandono de veículos automotores, sem condições de circulação, nas vias públicas do Município de Fernão

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Valentim Fodra, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, a retirada de veículos abandonados nas ruas de nossa cidade.

Os carros são abandonados, na maioria das vezes, pelos proprietários, obstruindo ruas, atraem animais peçonhentos e acumulam água, servindo de criadouro do Aedes Aegypti, dentre outras situações.

Preocupado com esta situação de saúde e segurança aos munícipes, sugiro ao Executivo a retirada dos veículos abandonados nas ruas da cidade, que está trazendo problemas a população.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2024.
Josiel Candido Negrão “Alemão”
Vereador

.....